CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA

CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BELA VISTA

E-MAIL:barbosaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3826 PROCESSO Nº:0053/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de outubro de 2024.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUI	sa Nº: 00053/2024	1						
2	Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF Comissário Francisco Barbosa 3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01						ı		
	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE								
5	MARACANAÚ: 17/10/2024			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Solici	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/10/2024 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1- N°			7.3-UNID	ADE *	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 01 IMPRESSORA EPSON L 6490 TANQUE		SERVI	ÇO	01			
	02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 01 IMPRESSORA EPSON L3250 SÉRIES		SERVI	ço	01			
7.7-P	-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	Nome D	Nome do Proponente:							
10	ENDERE	ENDEREÇO:							
11	CPF ou	CPF ou CGC: 12 RG:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								